

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

SECRETARIA DE CULTURA

O município de Conceição da Barra-ES , pessoa jurídica de direito público interno , por meio da Secretaria de Cultura torna público , para conhecimento dos interessados , que RETIFICARÁ AO CHAMAMENTO SELEÇÃO DE PARECERISTAS ,nos seguintes itens:

Onde se lê:

7.2

XI. Declaração formal, sob as penas da lei, de que não é servidor efetivo ou ocupante de cargo em comissão na Prefeitura de Viana e que não é cônjuge ou possui vínculo de parentesco até o terceiro grau com os servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

II. A aplicação da multa de mora não impede que a Prefeitura de Viana rescinda unilateralmente o ajuste e aplique as outras sanções previstas neste edital e na Lei Federal nº. 14.133/21;

**LEIA SE**

XI. Declaração formal, sob as penas da lei, de que não é servidor efetivo ou ocupante de cargo em comissão na Prefeitura de Conceição da Barra e que não é cônjuge ou possui vínculo de parentesco até o terceiro grau com os servidores da Secretaria Municipal de Cultura .

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

II. A aplicação da multa de mora não impede que a Prefeitura de Conceição da Barra rescinda unilateralmente o ajuste e aplique as outras sanções previstas neste edital e na Lei Federal nº. 14.133/21;

Conceição da Barra , 13 de Outubro de 2023.

*Adilson Vasconcelos Conceição*

**Adilson Vasconcelos Conceição**

Secretária de Cultura

Portaria 096/2022